

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Bancada do Partido Progressistas **Encaminhamento:** Executivo Municipal

Data: 12/07/2027

Horário: 10:30

Expediente Nº: 013/2022

Recebido: Treson Brito.

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

12 DE JULHO DE 2022

"DÁ NOME À RUA DOS AÇORES".

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO

MUNICIPAL DE MOSTARDAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara propôs e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Dá nome a Rua constante nas matrículas nº 26.932, nº26.933 e nº26.934, do Registro da Comarca de Mostardas/RS, na cidade de Mostardas/RS, de **RUA DOS AÇORES.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

Moisés Batista Pedone de Souza

Prefeito Municipal

Edinei Machado Progressistas **Anelise Liz**

Jorge Amaro

Dudu Verardi

Progressistas

Progressistas

Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Os Açores são um conjunto de nove ilhas localizadas no Oceano Atlântico, formado pelas ilhas São Miguel, Santa Maria, Terceira, São Jorge, Faial, Pico, Graciosa, Flores e Corvo.

Descoberto entre 1420 a 1440 foi colonizado pelos portugueses e flandres, principalmente de Brugges (Bélgica) a partir de 1439. Foi de suma importância no período das grandes navegações pois tornou-se entreposto de mercadorias vindas das índias e américas. Todas as ilhas são de formação vulcânica, tendo ainda na atualidade atividades sísmicas de grande intensidade. Devido a esta formação seu solo encontram-se ricas pastagens propícias para alimentação de gado holandês (pecuária de leite), o que faz dos Açores famoso por seus lacticínios em toda Europa. Produzem também vinho de alta qualidade.

Além do gado a agricultura também tem destaque devido ao cultivo livre de agrotóxico, sendo os Açores fornecedor de hortigranjeiros para toda Europa. O solo se mantém limpo devido ao transporte de todo lixo produzido nas ilhas para o continente (Portugal) através de embarcações. No passado destacava-se a indústria baleeira com a caça às baleias cachalote que foi extinta somente em 1984. Com o aumento da população no século XVIII houve uma grande diáspora e seus habitantes migraram para Uruguai, Brasil, Canadá e Estados Unidos a partir de 1748, fundando em torno de 149 comunidades. Os açorianos chegaram em nossas terras fugidos de Rio Grande em 1763, dez anos depois foi criada a Freguesia de São Luiz de Mustardas. Os casais açorianos vindos para Mostardas começaram a receber suas Datas de Terras a partir de 1779.

Encontramos aqui descendentes das ilhas Faial, São Jorge, São Miguel e Terceira. Também Mostardas cultiva vários costumes açorianos como por exemplo as festas religiosas do Divino Espírito Santo, São Luiz Rei, o uso da reza do terço e o cobertor de lã de ovelha que ficou famoso e conhecido como Cobertor Mostardeiro. Diversos municípios do estado e mesmo de outros estados já homenagearam as ilhas dos açores denominando logradouros públicos como Rua dos Açores, por exemplo: Porto Alegre, Viamão, Pelotas no RS, Palhoça e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Imbituba em SC, São Paulo SP, Campo Grande MS, Rio de Janeiro e Volta Redonda no RJ dentre tantas outras.

A rua em que se propõe nominar está localizada na região denominada de Nova Escócia sede, e está registrada em nome do município de Mostardas/RS nas matrículas nº 26.932, nº26.933 e nº26.934 do Cartório de Registro de Imóveis conforme cópia que segue em anexo.

Sendo assim, entendemos que se justifica o nome apresentado de Açores para constar em uma rua de nossa cidade como homenagem e reconhecimento.

Edinei Machado Progressistas **Anelise Liz**

Progressistas

Jorge Amaro
Progressistas

Dudu Verardi Progressistas

FICHA

MATRÍCULA

-26.932-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIARIO DE MOSTARDAS Bel*. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Oficio, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVICO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS Bel.ª Lília Maria da Silva Grecco - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Mi. Mostardas, 06 julho de 20

Imóvel: Área 4 - Projeção Rua B - uma fração de terras urbanas, com a superficie de quinhentos e setenta e um metros quadrados(571m²), perimetro 106,122m, situada na zona de expansão urbana, nesta cidade de Mostardas-RS, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.559.780,9977m e E 507.654,7668m; deste, segue confrontando com Luiz Alberto da Cunha Correa, com os seguintes azímutes e distâncias: 120°46'54" e 14,997 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.559.773,3230m e E 507.667,6507m; deste, segue confrontando com Jane Beatriz Velho de Mesquita, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°05'45" e 38,243 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.559.740,9254m e E 507.647,3311m; 302°07'41" e 14,993 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.559.748,8987m e E 507.634,6344m; 32°05'45" e 37,890 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Autorizada pela Lei Municipal nº 4173, de 22-12-2020. Proprietária: JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA, brasileira, assistente social e orizicultor, inscrita no CIC sob o nº 350.456.980-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6014161605-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Manoel Cardoso Vieira nº 267, nesta cidade de Mostardas-RS, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA. Registro Anterior: matrícula nº 26.699, Livro 2-Registro Geral, deste Serviço Imobiliario. Forma do Título: adquirido por usucapião, mandado judicial passado em 23-07-2019, referente ao procedimento de usucapião n.º 111/1.18.0000465-7, tendo a sentença sido prolatada em 15-03-2019, pelo Exmo. Sr. Bel. Rogério Kotlinsky Renner, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mostardas - RS, e transitado em julgado em 15-04-2019. Consta na parte dispositiva da sentença o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTE o pedido deduzido por JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA para declarar em seu favor o domínio do imóvel descrito no memorial de fl. 15/17. Com o transito em julgado, expeça-se mandado para registro da sentença no Registro de Imóveis, procedendo-se à abertura de matrícula, fazendo acompanhar o mandado cópia do memorial. Custas processuais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS Bel". Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Oficio, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

MATRÍCULA -01--26.932-VERSO

pela parte autora, no percentual de 1/5 sob o valor do imóvel. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mostardas, 15 de março de 2019. Rogerio Kotlinsky Renner Juiz de Direito.". Protocolo: título prenotado sob o n.º 51.588, Livro n.º 1-D, em 15-06-2021. Emolumentos: R\$ 21,90. Selo: 0374.03.1900003.04064 - R\$ 2,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo: 0374.01.2000001.06198 - R\$ 1,40. Eu, Clápdio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto, digitei. Eu, Bela. Lilia Maria da Silva Grecco, Registradora Pública deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, subscrevi:

R-1/26.932 (R-um/vinte e seis mil, novecentos e trinta e dois) em vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um (21-09-2021). Título: doação pura e simples. Doadora: JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA, aposentada, inscrita no CIC sob o nº 350.456.980-87, portadora da CNH nº 01961191682-DETRAN/RS e seus esposo BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA, aposentado, inscrito no CIC sob o nº 209.671.360-91, portador da Cédula de identidade RG nº 7003407595-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Cardoso Vieira nº 267, nesta cidade de Mostardas-RS. Donatário: MUNICIPIO DE MOSTARDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.000.922/0001-40, com sede social na Rua Bento Gonçaives nº 1020, nesta cidade de Mostardas-RS. Forma do Título: escritura pública de doação nº 5.722, folha 038 a 040, livro nº 47-Transmissões, lavrada em 10-09-2021, pelo Serviço Notarial de Mostardas-RS. Imóvel: o imóvel objeto dessa matrícula. Valor: R\$ 571,00(quinhentos e setenta e um reais), sendo que a Secretaria da Receita Estadual do Rio Grande do Sul, reconheceu a isenção do imposto de transmissão, conforme DIT nº 1349057 e certidão de quitação de ITCD nº 2138011, datada de 29-07-2021, com base na Lei 8.821/89, art. 7°, inc. III-Doação para União, Estado ou Município. Condições: as constantes no título prenotado. Observação: doação autorizada pela Lei Municipal nº 4173. de 22-12-2020. Protocolo: título prenotado sob o nº 51.879, livro nº 1-D, em 13-09-2021. Emolumentos: R\$ 161,30. Selo: 0374.05.1300003.00048 - R\$ 12,20. Processamento eletrônico de dados: R\$/5,30. Selo: 0374.01.2000001.07711 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, digitei e subscrevi:

Claudio Luci Santos Silva -

Beif Lilia Maria da S

Continua na próxima página

Rua Carlo Cancelly & 1934 - Clintra

CEP 98270-900 - Mestardes - RS Fond: (51) 3573-1419 servregmoslacifas(ô)donail.com

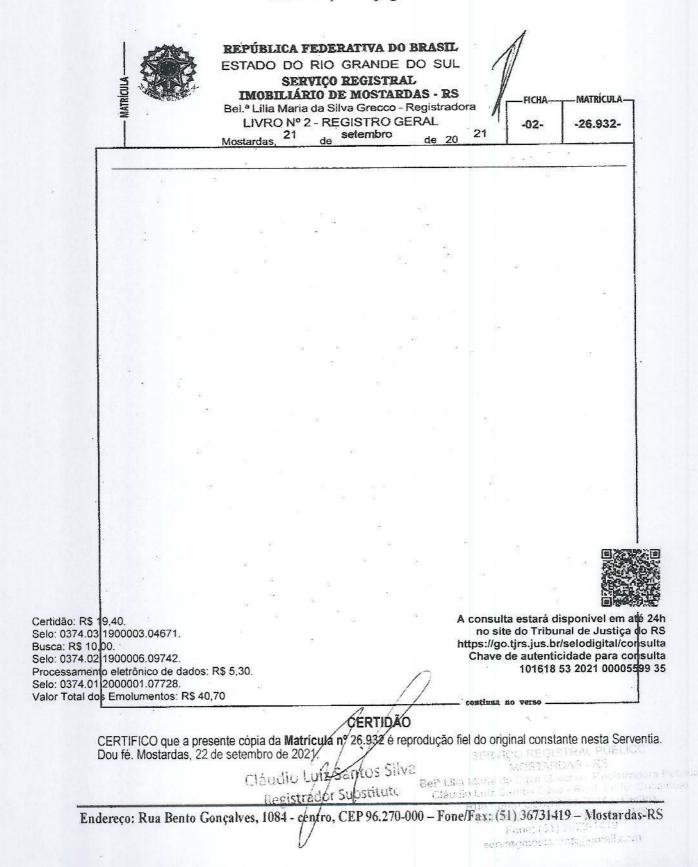


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS Belª, Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Oficio, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS Bel*. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Oficio, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

julho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO REGISTRAL
IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS
Bel.ª Lília Maria da Silva Grecco - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Mostardas, 06

-01- -26.933-

Imóvel: <u>Área 5</u> - Projeção Rua B - uma fração de terras urbanas, com a superficie de setecentos e cinquenta metros quadrados(750m²), perímetro 130,00m, situada na zona de cidade de Mostardas-RS, com as seguintes dimensões e expansão urbana, nesta confrontações: Inicia, se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.559,731,0149m e E 507.623,6250m; deste, segue confrontando com Jane Beatriz Velho de Mesquita, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°07'41" e 15,000 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.559.723,0377m e E 507.636,3279m; 212°07'41° e 50,000 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.559.680,6947m e E 507.609,7372m; 302°07'41" e 15,000 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.559.688,6719m e E 507.597,0343m; 32°07'41" e 50,000 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Autorizada pela Lei Municipal nº 4173, de 22-12-2020. Proprietária: JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA, brasileira, assistente social e orizicultor, inscrita no CIC sob o nº 350.456.980-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6014161605-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Manoel Cardoso Vieira nº 267, nesta cidade de Mostardas-RS, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA. Registro Anterior: matricula nº 26.699, Livro 2-Registro Geral, deste Serviço Imobiliário. Forma do Título: adquirido por usucapião, mandado judicial passado em 23-07-2019, referente ao procedimento de usucapião n.º 111/1.18.0000465-7, tendo a sentença sido prolatada em 15-03-2019, pelo Exmo. Sr. Bel. Rogério Kotlinsky Renner, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mostardas - RS, e transitado em julgado em 15-04-2019. Consta na parte dispositiva da sentença o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, juigo PROCEDENTE o pedido deduzido por JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA para declarar em seu favor o domínio do imóvel descrito no memorial de fl. 15/17. Com o trânsito em julgado, expeça-se mandado para registro da sentença no Registro de Imóveis, procedendo-se à abertura de matrícula, fazendo acompanhar o mandado cópia do memorial. Custas processuais pela parte autora, no percentual de 1/5 sob o valor do imóvel. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Oficio, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

	. FICHA-	
La caracteristica de la caract	-01-	-26.933-
	VERSO	

Mostardas, 15 de março de 2019. Rogerio Kotlinsky Renner Juiz de Direito.". Protocolo: título prenotado sob o n.º 51.588, Livro n.º 1-D, em 15-06-2021. Emolumentos: R\$ 21,90. Salo: 0374.03.1900003.04065 - R\$ 2,70. Processamento eletrânico de dados: R\$ 5,30. Selo: 0374.01.2000001.06199 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto, digitci. Eu, Belª. Lília Maria da Silva Brecco, Registradora Pública deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, subscrevi:

R-1/26.933 (R-um/vinte e seis mil, novecentos e trinta e três) em vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um (21-09-2021). Título: doação pura e simples. Doadore: JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA, aposentada, inscrita no CIC sob o nº 350.456.980-87, portadora da CNH nº 01961191682-DETRAN/RS e seus esposo BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA, aposentado, inscrito no CIC sob o nº 209.671.360-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 7003407595-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Cardoso Vieira nº 267, nesta cidade de Mostardas-RS. Donatário: MUNICIPIO DE MOSTARDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNFJ sob nº 88.000.922/0001-40, com sede social na Rua Bento Goncalves nº 1020, nesta cidade de Mostardas-RS. Forma do Titulo: escritura pública de doação nº 5.722, folha 038 a 040, livro nº 47-Transmissões, lavrada em 10-09-2021, pelo Serviço Notarial de Mostardas-RS. Imóvel: o imóvel objeto dessa matricula. Valor: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reals), sendo que a Secretaria da Receita Estaduel do Rio Grande do Sul, reconheceu a isenção do imposto de transmissão, conforme DIT nº 1349057 e certidão de quitação de ITCD nº 2138011, datada de 29-07-2021, com base na Lei 8.821/89, art. 7º, inc. III-Doação para União, Estado ou Municipio. Condições: as constantes no título prenotado. Observação: doação autorizada pela Lei Municipal nº 4173, de 22-12-2020. Protocolo: título prenotado sob o nº 51.879, livro nº 1-D, em 13-09-2021. Emolumentos: R\$ 161,30. Selo: 0374.05.1300003.00049 - R\$ 12,20. Frocessamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Seio: 03/14/01.2000001.07715 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luíz Santos Silva, Registrador deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, digitei e subscrevi:

GERVICO REGISTRAL PÚBLIC

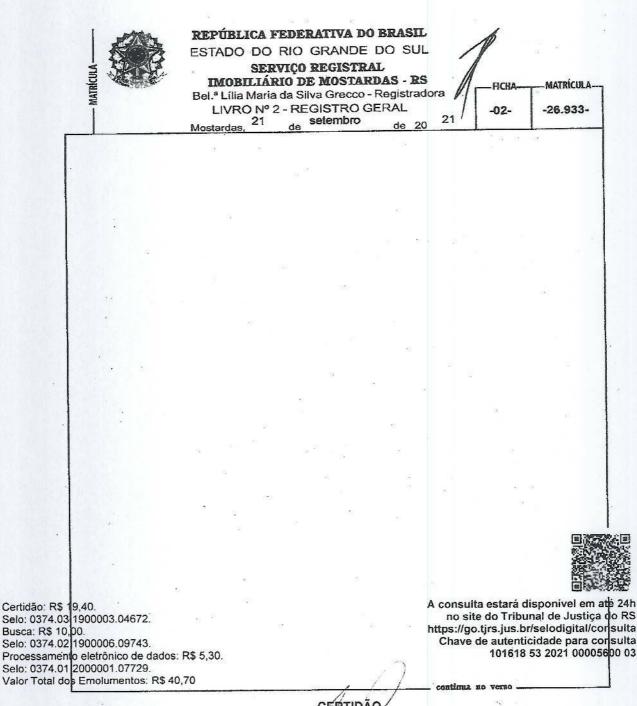


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS Bel*. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Oficio, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior



CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia da Matrícula nº 26.933 é reprodução fiel do original constante nesta Serventia. Dou fé. Mostardas, 22 de setembro de 2021.

Cláudio/Luiz Santos Silva

Endereço: Rua Bento Gonçalves, 1084 - centro, CEP 96.270-000 - Fone/Fax: (51) 36731419 - Mostardas-RS

CEP 96270-000 - Mostarda Fone: (51) 3673-1419 servregmostardes/6yornell.o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIARIO DE MOSTARDAS Bela. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Oficio, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS

Bel.ª Lília Maria da Silva Grecco - Registradora LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Mostardas, 06 julho de 20

MATRÍCULA -26.934--01-

21

Imóvel: Área 6 - Projeção Rua B - uma fração de terras urbanas, √com a superficie de trezentos e oitenta e sete metros quadrados(387m²), perímetro 81,551m, situada na zona de expansão urbana, nesta cidade de Mostardas-RS, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice 1, de coordenadas N 6.559.675,9434m e E 507.589,1082m; deste, segue confrontando com Jane Beatriz Velho de Mesquita, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°11'06" e 15,000 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.559.667,9535m e E 507.601,8033m; deste, segue confrontando com Marcio Camargo, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°54'39" e 25,660 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.559.646,1716m e E 507.588,2396m; deste, segue confrontando com Luigi Mota Carassai, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°18'15" e 15,001 m até o vértice 4. de coordenadas N 6.559.653,9657m e E 507.575,4225m; deste, segue confrontando com Jane Beatriz Velho de Mesquita, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°54'39" e 25,890 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Autorizada pela Lei Municipal nº 4173, de 22-12-2020. Proprietária: JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA, brasileira, assistente social e orizicultor, inscrita no CIC sob o nº 350.456.980-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6014161605-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Manoel Cardoso Vieira nº 267, nesta cidade de Mostardas-RS, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA. Registro Anterior: matrícula nº 26.699, Livro 2-Registro Geral, deste Serviço Imobiliário. Forma do Título: adquirido por usucapião, mandado judicial passado em 23-07-2019, referente ao procedimento de usucapião n.º 111/1.18.0000465-7, tendo a sentença sido prolatada em 15-03-2019, pelo Exmo. Sr. Bel. Rogério Kotlinsky Renner, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mostardas - RS, e transitado em julgado em 15-04-2019. Consta na parte dispositiva da sentença o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTE o pedido deduzido por JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA para declarar em seu favor o domínio do imóvel descrito no memorial de fl. 15/17. Com o trânsito em julgado, expeça-se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO REGISTRAL IMOBILLÁRIO DE MOSTARDAS Bel". Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Oficio, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

-01- -26.934-VERSO

mandado para registro da sentença no Registro de Imóveis, procedendo-se à abertura de matricula, fazendo acompanhar o mandado cópia do memorial. Custas processuais pela parte autora, no percentual de 1/5 sob o valor do imóvel. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mostardas, 15 de março de 2019. Rogerio Kollinsky Renner Juiz de Direito. Proteccio: título prenotado sob o n.º 51.588, Livro n.º 1-D, em 15-06-2021. Emolumentos: R\$ 21,90. Selo: 0374.03.1900003.04066 - R\$ 2,70. Processumento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo: 0374.01.2000001.06200 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto, digitci. Eu, Belº. Lilia Maria da Silva Grecco, Registradora Pública deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, subscrevi:

R-1/26.934 (R-um/vinte e seis mil, novecentos e trinta e quatro) em vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um (21-09-2021). Titulo: doação pura e simples. Doadora: JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA, aposentada, inscrita no CIC sob o nº 350.456.980-87, portadora da CNH nº 01961191682-DETRAN/RS e seus esposo BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA, aposentado, inscrito no CIC sob o nº 209.671.360-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 7003407595-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Cardoso Vieira nº 267, nesta cidade de Mostardas-RS. Donatário: MUNICIPIO DE MOSTARDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.000.922/0001-40, com sede social na Rua Bento Gonçalves nº 1020, nesta cidade de Mostardas-RS. Forma do Título: escritura pública de doação nº 5.722, folha 038 a 040, livro nº 47-Transmissões, lavrada em 10-09-2021, pelo Serviço Notarial de Mostardas-RS. Iméwel: o imóvel objeto dessa matricula. Valor: R\$ 387,00(trezentos e oitenta e sete reais), sendo que a Secretaria da Receita Estadual do Río Grande do Sul, reconheceu a isenção do imposto de transmissão, conforme DIT nº 1349057 e certidão de quitação de ITCD nº 2138011, datada de 29-07-2021, com base na Lei 8.821/89, art. 7°, inc. III-Doação para União, Estado ou Municipio. Candições: as constantes no título prenotado. Observação: doação autorizada pela Lei Municipal nº 4173, de 22-12-2020. Protocolo: título prenotado sob o nº 51.879, livro nº 1-D, em 13-09-2021. Emolumentos: R\$ 161,30. Selo: 0374.05.1300003.00050 - R\$ 12,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo: 0374.01.2000001.07716 - R\$ 1,40. Eu,

costinua na ficha n.02

serviegmostardas@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIARIO DE MOSTARDAS Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Oficio, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

			da Silva Grecco - Ro - REGISTRO GEF de setembro		-0226.934-
	Cláudio Luiz San Mostardas-RS, digi		rador Sylvistituto	deste Serviço	Registral Público de
			V ' .		
			*	2-	
		a * * o			W 128
				7. 083	
		65			
			2 10		
		W			
		-	10	8.8	回答
ão: R\$ 1	0.40		2.00	¥ .	
0374.03 :: R\$ 10.	1900003.04673.	© II	\$6 56	no site	a estará disponível em do Tribunal de Justiça
0374.02	no. 1900006.09744. o eletrônico de dados: R\$	5.30		https://go. Chave d	tjrs.jus.br/selodigital/c e autenticidade para c
0374.01	2000001.07730. Emolumentos: R\$ 40,70	0,00.			101618 53 2021 0000
	,		Andre de	continua no	verso
C	CERTIFICO que a present	te cópia da Matrícul	CÉRTIDÃO la nº 26.934 é reprod	ducão fiel do origi	nal constante nesta Ser
D	Oou fé. Mostardas, 22 de :	setembro de 2021./	. <i>M</i>	S	ERVIÇO REUM ITSAL MOSTARDAS -
		The colin 1	Letz Santos Silva	55	ario da Silva Grecco - I